



163

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 84/2023-PMRC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE e a EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 23.626.845/0001-92, OBJETIVANDO O QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, Estado de Sergipe, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço à Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.109.756/0001-15, representada neste ato pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio César Correia Diniz de Resende, RG nº 905142 SS/SE, CPF nº 456.415.015-49, doravante denominado **CONTRATANTE** empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.626.845/0001-92**, sediada na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, torre Business, Sala 1803, Bloco B, lagoa Nova, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr **Rogério Medeiros Cabral Junior**, brasileira, maior, empresária inscrito no CPF nº 915.XXX.XXX-68, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 42/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A Supressão de valor do contrato nº 084/2023-PMRC.

1.1.2. O valor inicial do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor da supressão de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo um valor atualização para R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 dessa lei.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55 V da Lei 8.666/93)



103

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:

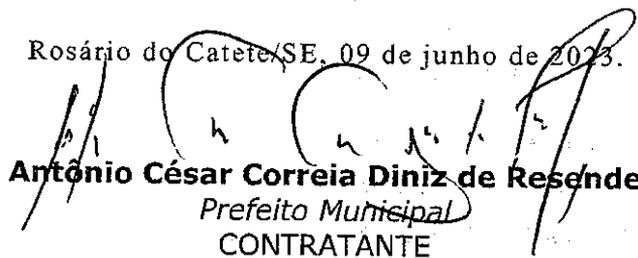
Cód. Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
43002	13.392.0006	6356	3390.39.00	15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Rosário do Catete/SE, 09 de junho de 2023.


Antônio César Correia Diniz de Resende
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS
 Assinado de forma digital por
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS
 LTDA:23626845000192
 LTDA:23626845000192 Dados: 2023.06.09 12:01:27 -03'00'

Rogério Medeiros Cabral Junior
 Representante
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria piccini Silva CPF N° 067.XXX.XXX-39

Nome: Maria Juci Corvalho CPF N° 025.XXX.XXX-77